

SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
CNPJ 09.015.597/0001-12
NIRE 3530055489-2

CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.015.597/0001-12 (“SPE Confrapar” ou “Companhia”), convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em primeira convocação no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, por meio da ferramenta de reunião virtual **Google Meet**, link: <https://meet.google.com/cuq-aors-noz>, e, se não instalada pela falta de quórum, a realizar-se em segunda convocação no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas e também por meio da ferramenta de reunião virtual **Google Meet** (mesmo link), realizadas de forma totalmente digital conforme autorizado pelos Arts. 121 parágrafo único e 124 §2º-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6404/76”), para deliberar sobre a reeleição dos diretores da Companhia.

Informações Gerais:

Os votos proferidos na Assembleia Geral Extraordinária deverão ser (1) proferidos durante a assembleia, (2) constar da ata resultante, (3) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente da assembleia, e (4) juntados ao respectivo Livro de Atas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza
Diretores da SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A